

## LEI MUNICIPAL Nº 1.418/2006

EMENTA: Revoga a Lei de nº 1.368, datada de 22 de dezembro de 2004, que Emenda a Lei de nº 1.182/95, que cria cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE, no uso das suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei de nº 1.368/04, datada de 22 de dezembro de 2004, que emenda a lei Municipal de nº 1.182/95, que cria cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2006.

  
**CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA**  
- Prefeito -